



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de fevereiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6204 – [Lei nº 3.357/2013](#)



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2026

Dispõe sobre a eleição da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caratinga/MG para o biênio vigente.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95 alterada pelas Leis nº 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO que a **Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** dispõe sobre a organização da Assistência Social e estabelece as competências dos Conselhos de Assistência Social como instâncias deliberativas e de controle social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão colegiado, permanente, deliberativo e de controle social da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a **Resolução CMAS nº 022/2025**, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caratinga/MG a Sra. Kelly Cristhine da Silva Freitas, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026

Art. 2º O mandato da Presidente seguirá o período correspondente ao biênio da atual composição do Conselho, nos termos da legislação municipal e do Regimento Interno vigente.

Art. 3º Compete à Presidente exercer as atribuições previstas no Regimento Interno do CMAS, especialmente quanto à condução das reuniões plenárias, representação institucional do Conselho e cumprimento das deliberações colegiadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga 20 de fevereiro de 2026.

Kelly Cristhine da Silva Freitas
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 004/2026

Altera a Resolução nº026/2025, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (Escuta Especializada) no Município de Caratinga-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Federal nº 13.431/2017, pelo Decreto Federal nº 9.603/2018 e pela Resolução CONANDA nº 235/2023 e sua Lei Municipal nº 3.939/2023, em conformidade com a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026 de forma presencial e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação/substituição de membro no Comitê de Gestão Colegiada;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria de Desenvolvimento Social, através de e-mail datado dia 11/02/2026, informando a substituição do membro anterior;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Instituição Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga-AMC, através de ofício nº 031 datado dia 20/02/2026, informando a substituição do membro anterior;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir membro representante Governamental Luciana Couto Ramos no Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada, nomeado pela Resolução nº 026/2025, por Jaqueline Marli dos Santos.

Art. 2º - Substituir membro representante da Sociedade Civil Natália de Almeida Freitas Pascoaline no Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada, nomeado pela Resolução nº 026/2025, por Aparecida Souza Duarte.

Art. 3º –A composição do Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada passa a ser: **I-Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Jaqueline Marli dos santos;
Suplente: Márcia de Lourdes Pereira.

II-Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Geny Nathália Damasceno e Silva;
Suplente: Amanda Antônia Costa.

III-Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer:

Titular: Kênia Alves Araújo;
Suplente: Milca Ferreira Coelho Fernandes Rodrigues.

IV-Representante da Delegacia de Polícia Civil:

Titular: Nayara Travasso Costa Vasconcelos;
Suplente: Tatiane Soares Carreiro Neves Breder.

V-Representante Polícia Militar de Minas Gerais:

Titular:2º Sargento PM Cássia Adriana da Silva Neto;
Suplente: Cabo PM Mário Henrique Rocha Lote.

VI-Representante Gabinete do Prefeito:

Titular: Raissa Souza de Carvalho;
Suplente: Felipe de Freitas Lemos de Brito.

VII-Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes CMDCA:

Titular: Aparecida Sousa Duarte;
Suplente: Carla Patrícia Ferreira da Silva.

VIII-Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Titular: Íris Rogéria Alves de Souza Miranda;
Suplente: Magna Gomes Raminho Aves.

IX-Representante da Secretaria de Educação Estadual:

Titular: Marisa Machado de Santana;
Suplente: Laís Patrícia Andrade de Oliveira.

Art. 4º – As demais disposições da Resolução nº 026/2025 permanecem inalteradas

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 20 de fevereiro de 2026.

Katyucia Murta Sampaio
Presidente CMDCA